



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

PORTARIA Nº 029/2023

DE, 05 DE ABRIL DE 2023

***ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, NA
FORMA A SEGUIR INDICADA.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira) é feriado nacional “PAIXÃO DE CRISTO”.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece **Ponto Facultativo** no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Miguel do Guamá/PA, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Ozéias Freitas Corrêa
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na mesma data supra.